

**NOME DO VOTANTE**

C.SBA – 2744/2023

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2023

**Aos**

**Associados em condições de exercer o direito de voto**

Membros Ativos, Remidos, Honorários e Beneméritos (categoria anterior Ativo) regularizados até 11/8/2023  
(data da convocação da AG e Eleições)

**Ref. Informações necessárias – votação nas eleições SBA/2023**

Prezado(a) colega,

A Comissão Eleitoral da SBA-2023 nesta oportunidade informa que o Sistema Eleitoral para eleição da Diretoria e Conselho Fiscal, utilizará uma plataforma de votação eletrônica com segurança, confidencialidade do voto e a garantia da votação, uma única vez, por cada associado apto a exercer o direito de voto, permitindo assim uma maior participação dos associados distribuídos em todo território nacional. **Toda a segurança do Sistema Eleitoral é garantida por Auditorias externas especializadas.**

Você exercerá **seu direito de voto, no Sistema Eleitoral da SBA/2023**, elegendo a Diretoria da SBA - gestão 2024 e um membro Titular e um Suplente para o Conselho Fiscal, com mandato de três anos (2024 a 2026).

**IMPORTANTE:**

- Somente poderão votar os Membros Ativos, Remidos, Honorários e Beneméritos (categoria anterior Ativo) - regularizados até 11/8/2023.
- A votação será realizada, **EXCLUSIVAMENTE, por via eletrônica.**
- A Comissão Eleitoral providenciou todas as condições necessárias para a votação segura, que será finalizada durante a Assembleia Geral (AG) – 2023. Para agilizar o fluxo dos trabalhos durante a AG, **solicitamos realizar sua votação no período precedente à referida Assembleia. A votação ficará disponível no período de: 15h do dia 11 de outubro de 2023 às 18h do dia 11 de novembro de 2023.**
- **Os eleitores deverão votar pelos seus próprios dispositivos eletrônicos – computador ou aparelho eletrônico (smartphone, notebook, tablet).**

Seguem abaixo as principais etapas do processo de votação:

- **CLIQUE AQUI PARA VOTAR.** (<https://www.eleicoessba.com.br/>)
- A pré-senha não habilita a área de votação.
- Com a **pré-senha fornecida a seguir e o seu CPF, acesse a área específica para criar a sua senha final**, que será definitiva para efetuar o seu voto no sistema eleitoral.
- Essa senha final que você vai criar para votar, deverá ter no mínimo 10 (dez) caracteres e conter pelo menos uma letra maiúscula, minúscula e números.

**Pré-senha: XXXXXXX**

- **A partir da criação da senha definitiva e do acesso ao sistema de votação**, o associado deverá seguir todas as orientações constantes naquela área específica.
- O **processo de votação deve ser realizado em um único acesso, para a Diretoria e na sequência Conselho Fiscal**. Caso não seja concluída a votação para Diretoria e Conselho Fiscal, durante o mesmo acesso, não será possível novo acesso para votar posteriormente e nem obter o comprovante de votação.
- **Ao concluir o processo, o sistema emitirá um comprovante de sua votação contendo um código**. Você terá a opção de enviar para seu e-mail, imprimir ou armazenar no formato PDF. Este será o único momento em que poderá obter o seu comprovante de votação.
- **Serão considerados votos em BRANCO**: quando o eleitor clicar no botão BRANCO.
- **Serão considerados votos NULOS**: quando o eleitor clicar no botão NULO ou sair do sistema sem ter votado na Diretoria ou no Conselho Fiscal.
- A **apuração dos votos ocorrerá presencialmente, durante a Assembleia Geral Ordinária da SBA, no dia 11 de novembro de 2023 – sábado, após 18h – horário marcado para encerramento da votação**, conforme Editais encaminhados pela SBA (C.SBA-2294/2023 e 2295/2023).
- Não haverá votação em urnas presenciais.
- **A proclamação dos eleitos será realizada ao final da Assembleia Geral 2023.**

Atenciosamente,

**Comissão Eleitoral SBA-2023**